DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026 - HORA E LOCAL**: Às 17:30 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada em virtude da presença do representante do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pelo único acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. **MESA:** Presidente: Sr. Fábio Camargo de Souza; Secretário: Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco. **ORDEM DO DIA**: **1.** Pagamento de juros sobre capital próprio. **DELIBERAÇÕES:** Considerando: (i) pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DME, exarados em 28/09/2026; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DME, exarada em 28/09/2026; o único acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de juros sobre capital próprio ao Município de Poços de Caldas, relativos ao período de janeiro a agosto de 2026, no valor de R$ 7.929.689,93, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, §1º do Estatuto Social da DME. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Fábio Camargo de Souza – Presidente da Mesa; Miguel Gustavo Junqueira Franco – Secretário da Mesa; Acionista: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Paulo Ney de Castro Júnior – Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifico o registro sob o nº 14289367 em 21/10/2026 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 267274254 - 16/10/2026. Efeitos do registro: 28/09/2026. Autenticação: E5D8F7E845D89580DA3E69D657274424C44AB8E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/727.425-4 e o código de segurança 6A8V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral."

D4Sign 01a19187-f4cb-77de-a0dc-4e2a336999ee - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

-JORNAL-MANTIQUEIRA-DIGITAL-31-10-26- DMEP S A pdf

Código do documento 01a19187-f4cb-77de-a0dc-4e2a336999ee

Assinaturas

EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

31 Oct 2026, 07:36:12
Documento 01a19187-f4cb-77de-a0dc-4e2a336999ee **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-10-31T07:36:12-03:00

31 Oct 2026, 07:36:33
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-10-31T07:36:33-03:00

31 Oct 2026, 07:36:54
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 45.188.180.123 (static-45-188-180-123.m2tel.net.br porta: 21004). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-10-31T07:36:54-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b470bfd88cd512c8752f4511926dcf10aac687718ad69eb6e2c44648a20a5fd3
(SHA512):f3d03393aa1abd97da17db4ea4ee6d5cc5824153c56e86931e1b542926ce11be8cc0f8d4a8147e3fc922b889883c5982737814f5d93e04087e46d07e7d073fec

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.